



ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO

O **Estado da Bahia**, por meio da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES**, a partir dos subsídios prestados pela Comissão Especial de Seleção responsável por processar e julgar o chamamento público, instituída pela Portaria nº 09 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, torna pública a presente ERRATA, referente à retificação dos itens abaixo listados, em atenção às disposições constantes no § 1º, inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014- Processo SEI nº 093.1728.2024.0000054-35, na forma que segue:

Retificações nos prazos das Etapas de: Conferência, Avaliação do mérito, incluindo divulgação do resultado preliminar através dos meios oficiais do Governo do Estado; **Apresentação e análise** de recursos contra o resultado preliminar incluindo a sua divulgação através dos meios oficiais do Governo do Estado.

	Onde se Lê:	Leia se:
Etapas	Data, horário e endereço	Data, horário e endereço
4. Avaliação do mérito das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar	Até 10/07/2024 , até às 18h, será divulgado o resultado preliminar através dos meios oficiais do Governo do Estado. Este prazo poderá ser prorrogado por até mais 15 dias, pela Comissão de Seleção, de forma justificada.	Até 13/07/2024 , até às 18h, será divulgado o resultado preliminar através dos meios oficiais do Governo do Estado. Este prazo poderá ser prorrogado por até mais 15 dias, pela Comissão de Seleção, de forma justificada.

5. Apresentação e análise de recursos contra o resultado	A partir de 11/07/2024, às 08h30 min, até 14/07/2024, às 18h, as OSCs poderão, se assim desejarem, interpor recurso contra o resultado preliminar, protocolado na SEADES, pelo endereço eletrônico: suprad@seades.ba.gov.br. A análise dos recursos apresentados será concluída até 19/07/2024 às 18h, incluindo a sua divulgação através dos meios oficiais do Governo do Estado.	A partir de 15/07/2024, às 08h30min, até 16/07/2024, às 18h, as OSCs poderão, se assim desejarem, interpor recurso contra o resultado preliminar, protocolado na SEADES, pelo endereço eletrônico: suprad@seades.ba.gov.br. A análise dos recursos apresentados será concluída até 20/07/2024 às 18h, incluindo a sua divulgação através dos meios oficiais do Governo do Estado.
---	--	---

Observação: A divulgação do resultado final permanecerá na data de **25/07/2024** e a estimativa de celebração da parceria entre **29 a 31/07/2024**.

Salvador, 10 de Julho de 2024.

Roosevelt Humberto Silva

Presidente da Comissão Especial de Seleção

Matrícula nº 92120515

Coordenador Executivo da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – **SEADES**



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt Humberto Silva, Coordenador III**, em 10/07/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093619569** e o código CRC **E93D4BB3**.